



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4840, de 22 de dezembro de 2023.

Revoga Portaria que alterou temporariamente a carga horária de professores da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 22 e parágrafos e o art. 23 da Lei Complementar nº 020/2009 de 08 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º. Revogar a seguinte portaria:

Portaria 4547 que alterou carga horária temporariamente dos seguintes professores:

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>
Danieli Favaro	Professor	20 para 40 horas semanais
Edelir de Fátima Deitos	Professor	20 para 40 horas semanais
Elaine Rodrigues	Professor	20 para 40 horas semanais
Luzia Brocardo Carabolante	Professor	20 para 40 horas semanais
Rejane Maria Provensi	Professor	20 para 40 horas semanais

Art.2º. Proceda-se a devida alteração da carga horária e, em caso de existência de outra matrícula vinculada à carga alterada, deve-se ser realizada a rescisão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 22 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes